



LEI Nº 4.195, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1834, 31/01/2020.

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2020, ao vencimento dos Servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	<p>Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas.</p> <p>Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações.</p> <p>Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos).</p> <p>Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos.</p> <p>Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 1.253,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.		
	Contador	30 horas semanais	01	<p>Organizar e executar serviços de contabilidade em geral.</p> <p>Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações.</p> <p>Revisar balanços e contas em geral.</p> <p>Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.940,38



Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão
Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 1.253,78	R\$ 1.586,42	R\$ 2.007,33
B	R\$ 1.303,93	R\$ 1.649,88	R\$ 2.087,63
C	R\$ 1.356,09	R\$ 1.715,88	R\$ 2.171,13
D	R\$ 1.410,33	R\$ 1.784,51	R\$ 2.257,98
E	R\$ 1.466,75	R\$ 1.855,89	R\$ 2.348,30
F	R\$ 1.525,42	R\$ 1.930,13	R\$ 2.442,23

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 3.940,38	R\$ 4.985,85	R\$ 6.248,29
B	R\$ 4.097,99	R\$ 5.185,28	R\$ 6.498,22
C	R\$ 4.261,91	R\$ 5.392,69	R\$ 6.758,15
D	R\$ 4.432,39	R\$ 5.608,40	R\$ 7.028,47
E	R\$ 4.609,69	R\$ 5.832,74	R\$ 7.309,61
F	R\$ 4.794,07	R\$ 6.066,05	R\$ 7.602,00